

PROCESSO Nº

110/17

REG. PROC. Nº

7

FOLHA Nº

01



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/17

TÍTULO DE CIDADANIA A DANIELA
RODRIGUES DA CRUZ ARAUJO

Autor: de

VER. AMARILIS DE O. RIBEIRO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de JUNHO de 2017

autuo

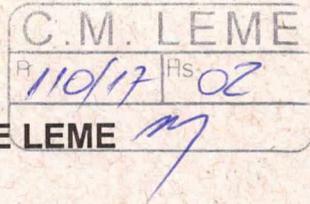
O P.D.L. Nº 3/17 EM FRENTE

Eu,

,subscrevi



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

26/06/2017 14:57:01

Protocolo Nro: 2399 2017
Tipo Docto: Projeto de Decreto nº 3
Data Inserção: 26/06/2017

William Carlos Zero da Silva

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 03 /2017.**

**Concede Título de Cidadania a “Daniela
Rodrigues da Cruz Araujo”**

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense a Sra Daniela Rodrigues da Cruz Araujo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 26 de Junho de 2017.

Amarilis de Oliveira Ribeiro.
Vereadora.

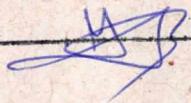
**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 110/17

fls 01, do Registro de Processo nº 7

Leme, 26 de 6 de 20 17

funcionário 



BIOGRAFIA

Daniela Rodrigues da Cruz Araújo, nascida no dia 30 de agosto de 1978, na cidade de São Bernardo do Campo.

Vinda de uma família cristã, desde o ano de 2002 juntamente com o esposo Luciano Lage Araújo

Trabalhamos com famílias a mais de 10 anos na cidade de Osasco, com apoio do nosso ministério Igreja Batista das Nações.

Fomos enviados para a cidade de Leme em junho de 2010, com o propósito de dar apoio e trazer a palavra de Deus a famílias, jovens e idosos dessa cidade.

Começamos nosso trabalho aqui com cerca de 40 pessoas. Restaurando vidas e Expandindo o Reino de Deus, hoje somos 1.000 pessoas nessa comunidade.

Trabalhamos com restauração espiritual, emocional e familiar. Temos um trabalho social com cestas básicas e aulas de Ballet para crianças.

Como líder de um trabalho junto as mulheres, temos um grupo de mais de 500 (quinhentas) que são atendidas em diversas áreas.

Trabalhamos em diversas frentes sociais e em todas elas alicerçadas no amor, no cristianismo e na restauração de vidas em situação de vulnerabilidade.



JUSTIFICATIVA

Trata-se o presente decreto legislativo de outorga de título de cidadão lemense, um reconhecimento à pessoa da Sra Daniela Rodrigues da Cruz Araújo, em função de seu trabalho e ampla dedicação às famílias lemenses, principalmente às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Seu trabalho é selado por um amplo reconhecimento em nossa cidade e já atinge também cidades vizinhas de nossa região.

Desta feita, apresento referido projeto de decreto legislativo vez ser essa mulher uma referência de trabalho social cristão para nossa sociedade.

Nesse sentido peço o voto favorável dos meus nobres colegas vereadores.

Amarilis Ribeiro
vereadora

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**

C.M. LEME

R 110/17 Hs 05

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25.651.603-0 25/JAN/2013

DANIELA RODRIGUES DA CRUZ
ARAUJO
HELIO RODRIGUES DA CRUZ

E MARIA DA GUIA CRUZ

S. BERNARDO DO CAMPO - 30/AGO/1978

OSASCO-SP
OSASCO
CC: LV. B204/ELS. 275 / N. 961557

263253218/39

Roberto de Almeida
155 Dirigente Descentralizado
Departamento de Registro Eleitoral

LEI Nº 7.116 DE 28/06/93

PROIBIDO PLASTIFICAR

8240-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

[Portrait of Daniela Rodrigues da Cruz]

[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A Procuradoria Jurídica
para parecer em 26/6/17

PRESIDENTE



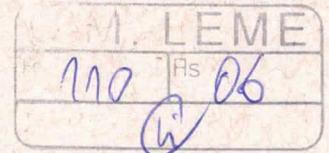


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

POJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 03/17

EMENTA: Concede Título de cidadania ao Senhor “Daniela Rodrigues da Cruz Araújo”.

AUTORIA: Ver. Amarílis de Oliveira Ribeiro



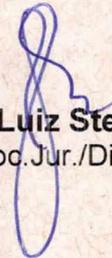
PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Decreto Legislativo é legal e está bem instruído, porém necessita de retificação trazendo o termo “cidadão” para o gênero feminino, já que a personalidade laureada trata-se de uma mulher, fato este que deverá receber atenção da competente Comissão de Constituição, Justiça e Redação, portanto, feita a alteração estará em condições de ter sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
29 de junho de 2.017.


Jorge Luiz Stefano
Proc. Jur./Dir.

No Expediente

03 / 07 / 2017



PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 03 / 07 / 17

VISTA

Em 04 de julho de 2017

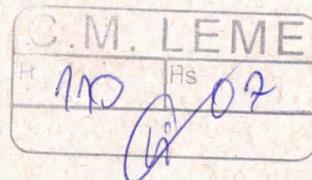
Com vista às comunicações

Funcionário Delelissos



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017
EMENTA: Concede Título de Cidadão Lemense a
“Daniela Rodrigues da Cruz Araújo”.
AUTORIA: Vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** e a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro, que pretende conceder Título de Cidadão Lemense a **Daniela Rodrigues de Araújo** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

Já quanto ao mérito, a Comissão a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, ressalta o grande exemplo de vida e cidadania sempre transmitido pela homenageada, natural da Cidade de São Bernardo do Campo e que desde que chegou em nossa cidade



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

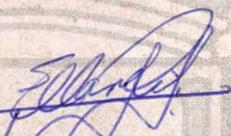
C.M. LEME	
P. 110	Rs 08

exerce várias ações, prestando trabalhos eclesiásticos, levando às pessoas a palavra de Deus.

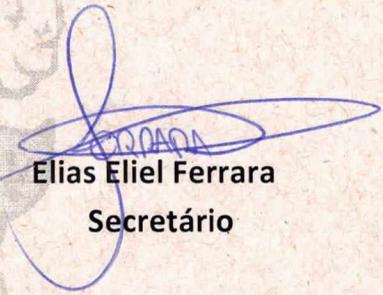
Portanto, esses atributos, na vida da homenageada dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões, "Palmiro Ferreira Vieira", em
01 de agosto de 2017.

Pela Comissão C. J. e R.

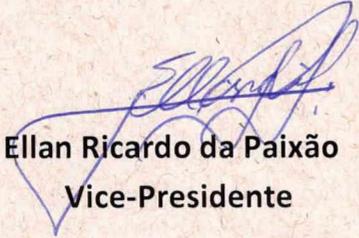

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Amarílis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente


Elias Eliel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

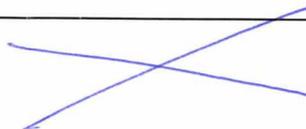

Amarílis de Oliveira Ribeiro
Presidente


Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente


Ricardo de Moraes Canata
Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

A blue handwritten signature is written above a horizontal line.

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a central vertical stroke, is written above a horizontal line.

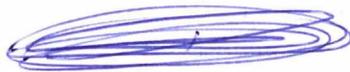
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17

FAVORÁVEL

X

CONTRÁRIO



Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

A handwritten signature in blue ink is written above a horizontal line. The signature is stylized and appears to be a name with a surname.

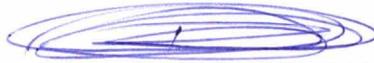
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17

FAVORÁVEL



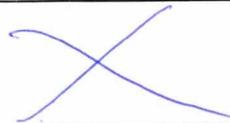
CONTRÁRIO



Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO



Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17

FAVORÁVEL

+

CONTRÁRIO



Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17

FAVORÁVEL



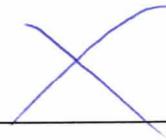
CONTRÁRIO

A handwritten signature in blue ink is written above a horizontal line. The signature is somewhat circular and scribbled.

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a horizontal stroke, is positioned above a horizontal line.

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17

FAVORÁVEL



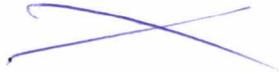
CONTRÁRIO

A handwritten signature in blue ink is written above a horizontal line. The signature is stylized and appears to be a name with a surname.

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

A handwritten blue signature is written above a horizontal line. The signature is highly stylized and circular.

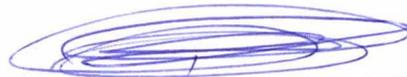
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17

FAVORÁVEL



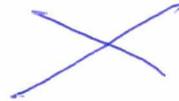
CONTRÁRIO



Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a central vertical stroke, is written above a horizontal line.

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17

FAVORÁVEL

X

CONTRÁRIO



Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

A handwritten signature in blue ink is written over a horizontal line. The signature is highly stylized and circular.

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17

FAVORÁVEL

F

CONTRÁRIO



Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

A handwritten signature in blue ink is written above a horizontal line. The signature is somewhat stylized and difficult to read, but it appears to be a name.

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
R. 110	Rs. 09
<i>[Handwritten signature]</i>	

A Ordem do Dia

07 / 08 / 2017

PRESIDENTE

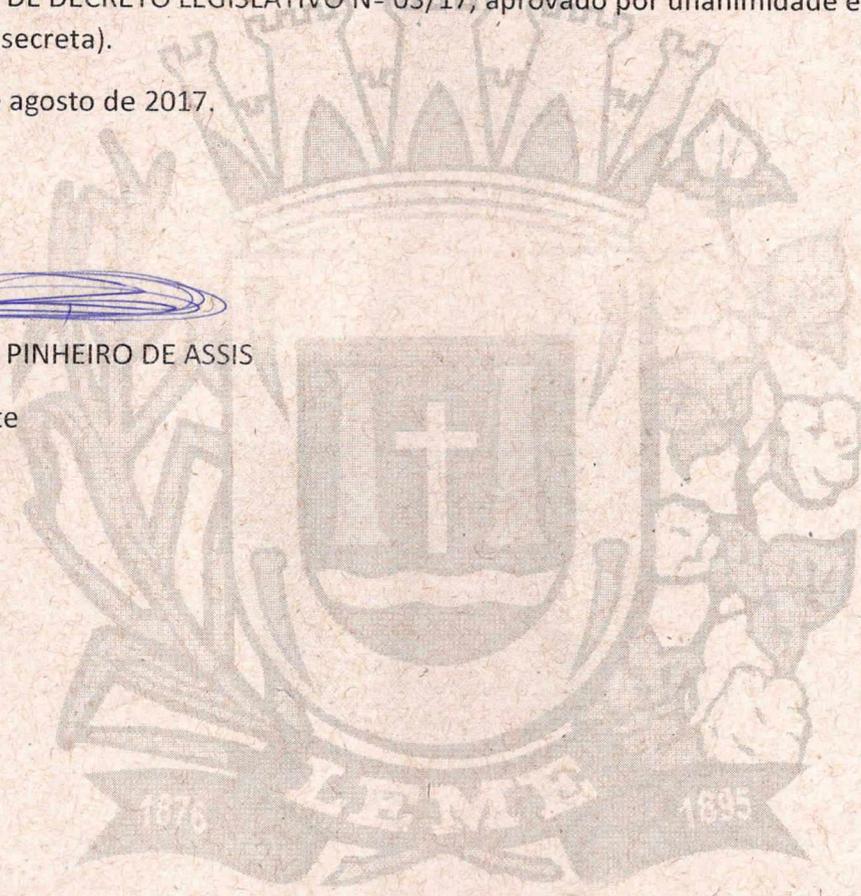
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/17, aprovado por unanimidade em única votação (secreta).

Em 07 de agosto de 2017.

[Handwritten signature]

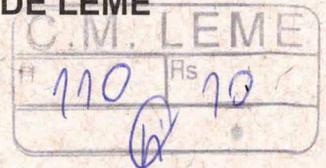
RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº341, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Concede Título de Cidadania a “Daniela Rodrigues da Cruz Araujo”

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense a Sra Daniela Rodrigues da Cruz Araujo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de agosto de 2017.


Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 08/08/2017


Vanessa Elizabete Bardeja
Oficial Legislativo